



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 020/2006 de 13 de junho de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nas datas de jogos da Seleção Brasileira, durante a Copa do Mundo meia hora antes do início do jogo.

§ 1º As horas não trabalhadas pelos servidores públicos, serão compensadas meia hora durante o horário de almoço, no período de 14/06 a 28/06/2006.

§ 2º Caso, a Seleção Brasileira avance para a segunda fase, deverá haver a compensação das horas na semana que antecede os jogos, e caso não seja possível, nas semanas subseqüentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de junho de 2006.

Gonçalo José de Faria
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

